PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº624/GP/97 *Em, 30 de outubro de 1997*

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO -RO, *no uso de suas atribuições legais.*

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,*** *aprovou e eu sanciono a seguinte:*

LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal abrir no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$- 1.269.211,54 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta Nove Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), destina-se a cobrir despesas do ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.***

Art. 2º - Para efeito de contabilização, será obedecido a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº 4320/64.

05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes	***R$-892.314,40***
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	***R$-892.314.40***

05.01.13070212.068 - Manutenção das Atividades da Semsau
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-6.649,02
3.1.1.1.02 - Diárias

R$-3.950,02

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis

R$-1.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais

R$-3.253,60

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

R$-1.500,00

3.1.3.1.00 - Remuneração Serviços Pessoais

R$-1.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-2.035,99

3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R$-3.000,00

05.01.13750212.069 - Manut.da Rede Básica de Saúde - SIA/SUS

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R$-30.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais

R$-10.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

R$-40.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração Serviços Pessoais

R$-2.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-28.000,00

3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R$-1.000,00

05.01.13754282.070 - Manut.da Unidade Mista de Saúde-SIH/SUS

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R$-51.750,00

3.1.1.1.02 - Diárias

R$-5.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

R$-150.000,00

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais

R$-9.380,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-10.000,00

05.01.13070212.071 - Manut.Implant.Serv.Gerais de Saúde

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R$-96.401,31

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-32.916,34

3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-1.929,15
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-1.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.443,28
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
R$-1.000,00

05.01.13754282.072 - Manut.dos Programas do Pac's
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-40.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-11.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-1.000,0
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-1.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-6.000,00

05.01.13754292.073 - Manut.dos Serv.Epidemiologia Vacina
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-1.497,65
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.085,60

05.01.13754282.074 - Manut.do Sistema Único de Saúde-SIA/SUS
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-26.966,25
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-9.029,33
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-5.669,61
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-243.457,25
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-38.000,00
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
R$-10.000,00

05.01.13754281.030 - Constr.Ampl.Centros e Postos de Saúde

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

R$-700,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-700,00

05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.0.0.0.00 - DESPESAS CAPITAL R$-376.897,14

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS R$-376.897,14

05.01.13754281030 - Constr.Ampl.Cons.Centros Postos Saúde

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

R$-39.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente

R$-39.000,00

05.01.13764481.031 - Ampl.Aquis.Equip.Oficina Saneamento

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

R$-58.091,01

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente

R$-22.581,68

05.01.13764471.032 - Ampl.Rede de Água na Sede Vilas Distritos

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

R$-1.700,00

05.01.13754281.033 - Refor.Aquis.Equip.U.M.S.e Postos de Saúde

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

146.500,00

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente

R$-2.200,00

05.01.13070212.068 - Manutenção das Atividades da Semsau

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente

R$-1.882,00

05.01.13750212.069 - Manut.Rede Básica de Saúde-SIA/SUS

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente

R$-40.000,00

05.01.754282.070 - Manut.da Unidade Mista de Saúde-SIH/SUS

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-16.150,00

05.01.13754282.071 - Manut.Implant.Serv.Gerais de Saúde
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-1.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-6.000,00

05.01.13754282.072 - Manutenção dos Programas do Pac's
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-1.000,00

05.0113754282.074 - Manut. do Sistema Único de Saúde
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-1.792,45

Art. 3º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações:

04.00 - SECRETARIA MUNIC.ADM.E FAZENDA

04.03.03080432.022 - Implant.Serv.de Informática Fazendária
4.1.2.0.00 - Equipamento e material Permanente
R$-71.950,00

04.04.03080302.023 - Manut.dos Serviços de Receita
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-25.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-8.950,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
R$-11.950,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.13070212.024 - Manutenção Gabinete do Secretário
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-6.450,25
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-3.950,02
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis
R$-1.800,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-3.123,80
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-1.500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-4.035,99
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
R$-1.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-6.882,00

05..02.13070212.025 - Manut.Implant.Serv.Gerais Saúde
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-92.410,23
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-31.625,96
3.1.2.0.00 - Material d Consumo
R$-14.929,15
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-5.443,28
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-1.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-9.000,00

05.0213754281.006 - Constr. Ampl. Conserv. Equip. e Recup. Centros e Postos de Saúde

3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-700,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-700,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-9.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-9.000,00

05.02.13754281.007 - Imp.Aquis.Equip.Centro Odontologico
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-1.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-1.700,00

05.02.13754282.026 - Imp.Aquis.de Equip.p/Unid.Trat.Intensivo

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-500,00
4.1.2.0.00 - Material Permanente
R$-500,00

05.02.13754282.028 - Manut.do Sistema Único de Saúde
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-56.105,02
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-27.579,06
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-99.669,61
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-133.937,25
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente
R$-15.792,45

05.02.13754282.065 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-51.750,00
3.1.1.1.02 - Diárias
R$-12.920,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-193.800,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-19.380,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-16.150,00

05.02..13754292.027 - Manut.Serv.Epidemiologia e Vacinas
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-10.497,65
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.085,60

05.02.13754491.008 - Ampl.Rede Água na Sede Vilas Distritos
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-1.700,00

06.00 - SEC. MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02.08074282.043 - Serv.de Atendimento a Saúde do Educando
4.1.2.0.00 - Equipamento e material Permanente
R$-6.030,00

06.02.08140801.009 - Implantação de Horta Educacional

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

R$-1.150,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-350,00

06.02.08411852.032 - Manutenção da Creche Municipal

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente

R$-1.550,00

06.02.08421881.010 - Aquis.Consul.Movel p/Assist.a Educandos

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente

R$-750,00

06.02.08421881.011 - Aquis.de Ônibus p/transporte de Alunos

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material de Consumo

R$-750,00

06.02.08421882.030 - Manut.Supervisão do Ensino Fundamental

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis

R$-1.950,00

06.02.08432151.012 - Implant.Escolas Profissionalizantes

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

R$-350,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-350,00

06.03.08411851.013 - Constr.Equip.de Creche Municipal

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

R$-350,00

06.03.08411901.014 - Constr.Equip.Jardins de Infância

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

R$-750,00

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente

R$-350,00

06.03.08442071.016 - Constr.Equip.de Campus Universitários

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

R$-1.450,00

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente

R$-4.450,00

06.03.08442072.037 - Manut.do Campus Universitários
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-950,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-3.350,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-6.950,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-14.950,00

06.04.08070212.038 - Manutenção Divisão de Cultura
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-2.050,00

06.04.08462241.017 - Recuperação do Estádio Municipal
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-3.950,00

06.04.08462242.041 - Manutenção do Estádio Municipal
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-1.950,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.950,00

06.04.08482471.017 - Constr.Equip.Centro Cultural Municipal
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações
R$-3.950,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-1.450,00

06.04.08482472.042 - Manutenção da Biblioteca Municipal
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-2.750,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-1.350,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-3.350,00

07.00 - SEC. MUNIC.OBRAS SERV.PÚBLICOS

07.02.16885342.053 - Manut.das Estradas Vicinais
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-10.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-70.064,22

07.02.16885752.054 - Manutenção de Vias Urbanas
3.1.3.2.00 - Outros Seviços e Encargos
R$-34.800,00

07.03.03070212.055 - Manut.Div.Projetos Estudos e Obras
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-650,00

08.00 - SECRETARIA MUNIC.ASSIST.SOCIAL

08.02.03070212.056 - Manut.Gabinete do Secretário
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-2.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-8.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-10.450,00

08.02.03070212.057 - Manut.Div.do Bem Estar Social
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-7.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-10.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-4.950,00

08.02.15814832.058 - Manut.Serv.Bem Estar Soc.Cça.Adolesc.
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
R$-9.950,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais
R$-3.950,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo
R$-15.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos
R$-3.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente
R$-9.000,00

08.02.15814832.062 - Manut.Cons.Munic.Direito Cça/Adolesc.
3.2.1.4.00 - Contribuições a Fundo
R$-2.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente

R$-2.000,00

4.3.1.3.00 - Contribuições a Fundo

R$-1.000,00

08.02.15814851.025 - Constr.Equip.Centro Conv.p/3° Idade

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

R$-450,00

4.1.2.0.00 - Equip. Material Permanente

R$-450,00

08.02.15814862.059 - Serv.Assist.Soc.a Pessoas Carentes

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-16.000,00

08.02.15814862.061 - Manutenção da Casa da Gestante

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R$-10.050,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais

R$-50,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

R$-5.950,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

R$-50,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações

R$-450,00

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente

R$-5.950,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 30 de outubro de 1997.

MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL
PREFEITA MUNICIPAL